

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 07/2025

PROCESSO Nº 16645/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisições de equipamento elétricos e eletrônicos, para atender a demanda das unidades escolares de educação infantil e ensino fundamental da rede municipal de ensino do Município de Maricá.

Em atenção ao e-mail enviado pela DISTRIBUIDORA PLAMAX, que informa dúvidas sobre o Pregão supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos responder:

Questionamento:

Sr. (a) Pregoeiro(a) temos interesse em participar do pregão, porém Consta no TERMO DE REFERÊNCIA o seguinte parágrafo:

“21.2. Do prazo de entrega O prazo de entrega é de até 10 (dez) dias corridos (prorrogável, salvo motivo justo devidamente comprovado), a contar a partir da assinatura do contrato.”

O prazo acima se mostra exíguo, não sendo devidamente considerado que somente para a aquisição junto ao fabricante/fornecedor do produto demora, no mínimo, 20 dias para receber o produto e para a logística necessária para o fornecimento ao órgão, leva-se, pelo menos, mais 10 dias, ou seja, o prazo médio considerável e utilizado em outros órgãos é de 30 dias.

Diante do exposto solicitamos que se altere o prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, com possibilidade de prorrogação desse prazo, caso a entrega não seja realizada dentro desse prazo por motivo alheio a contratada (casos fortuitos ou de força maior), ou alternativamente, que seja concedido prorrogação de prazo para o fornecedor, por ocasião no atraso de entrega ocasionado por fator externo à Empresa Contratada/Detentora.

Resposta: Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos que, considerando a justificativa apresentada e a realidade do mercado quanto aos prazos para aquisição e logística dos itens licitados, a Administração autoriza a dilação do prazo de entrega para até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.